



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

LEI nº 1731

PUBLICADO

Edição de 08 / 09 / 09

Jornal BOLETIM OFICIAL

EDIÇÃO Nº 240 PÁG. 03

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 30.000,00."

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2009, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinados a manutenção das atividades do Centro de Convivência do Idoso, conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIOS (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.241.0802.2118	MANUT CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO		
5840 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-1-000	30.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTOS			30.000,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			30.000,00

Art. 2.º - Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Cancelamento Total/Parcial da Fonte de Recurso nº. 000, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), conforme demonstrativo abaixo:



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIOS (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		ID/USO/FONTE	VALOR
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0801.212	MANUT DE CRAS		
0			
5920 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-000	30.000,00
3390.39.00			
TOTAL DE CANCELAMENTOS			30.000,00
TOTAL GERAL DE CANCELAMENTOS			30.000,00

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA,
ESTADO DO PARANÁ, 02 de setembro de 2009.


Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal


Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município


Arnaldo Ignácio Giavarina
Secretário Municipal de Finanças